



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP.**

AUTOS Nº 1026289-76.2019.8.26.0554

PAULO ROBERTO BASTOS PEDRO, administrador judicial nomeado na Recuperação Judicial de **LINCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI**, nos termos do R. Despacho Fls. 1.570, vem à presença de V. Exa., em atendimento à exigência do art. 22, II, "c" da Lei nº 11.101/05, bem como determinações constantes na r. decisão de processamento da recuperação judicial, apresentar prévia do Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, requerendo assim a sua regular juntada aos autos.

Analizando os documentos juntados nos autos, verificamos a seguinte situação econômica e financeira da devedora:

I - SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA e INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Faturamento Efetivo

Conforme balancetes levantados em **28/02/2025**, a Recuperanda não teve faturamento no período acumulado de **janeiro e fevereiro de 2025**.



Estoque

Em **28/02/2025**, a Recuperanda possuía estoques registrados em sua contabilidade em valor de **R\$ 696.544,82**.

Demonstração de Resultados do Exercício

Em **28/02/2025**, a devedora apresentou resultado **acumulado negativo** de **R\$ 49.225,44**.

Fluxo de Caixa

A movimentação financeira referente à **fevereiro de 2025** foi apresentada, com saldo de **disponibilidades de R\$ 1.385.725,53**, e **recebíveis de R\$ 1.593.389,48**.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Para que possamos efetuar a conclusão dos trabalhos, necessitamos dos seguintes documentos, conforme:

- a) Balancetes patrimoniais analíticos, dos meses de março a abril de 2025.
- b) Composição analítica de disponibilidades, recebíveis, estoques e imobilizado em 30/04/2025.
- c) Folha de pagamento dos meses de março a abril de 2025 e respectivos comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais; e
- d) Esclarecer a ausência do faturamento no exercício de 2025.



Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 30 de maio de 2025

Paulo Roberto Bastos Pedro
OAB/SP. 221.725